



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)  
CAMPUS PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC  
II SEMANA DAS ENGENHARIAS AMBIENTAL E CIVIL - II SEAC

EDITAL PARA 2ª COMPETIÇÃO DE MAQUETES DE CASA SUSTENTÁVEL

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus Pau dos Ferros através da II Semana das Engenharias Ambiental e Civil (II SEAC), torna pública as normativas para inscrição e participação de equipes em competição de Maquetes de Casa Sustentável. A tarefa proposta é desenvolver uma maquete de uma Casa sustentável, com os materiais especificados neste edital.

## **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar é necessário:

- 2.1. Ser regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior ou em Institutos Federais profissionalizantes;
- 2.2. Cada equipe deve ser composta por alunos de uma única instituição de ensino, e é obrigatório que todos os integrantes da equipe estejam regularmente inscritos na II SEAC 2019, exceto o professor orientador (opcional);
- 2.3. Há um limite mínimo de três e máximo de quatro participantes em cada equipe.
- 2.4. A equipe deve eleger um de seus alunos para representá-la como capitão;

## **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições na II Competição de Maquetes: Casa sustentável ocorrerão em etapas que culminam em um processo de seleção por parte da equipe organizadora de forma que se garanta a qualidade da mesma.

3.1 A primeira etapa é a pré-inscrição, que se inicia em 17 de julho de 2019, na qual toda e qualquer equipe interessada deve realizar, se atentando sempre aos critérios de participação explicitados no item 2, pois qualquer violação invalidará a participação da equipe na competição. A pré-inscrição deverá, obrigatoriamente, ser feita por meio do formulário de inscrição. (Anexo)

3.2 Após o término do prazo de pré-inscrição, em resposta aos e-mails enviados serão dadas todas as informações necessárias para a criação e desenvolvimento das maquetes, assim como quais serão os critérios utilizados para a escolha das maquetes aptas a participar da competição. Caberá à equipe concluir e enviar o projeto, respondendo ao e-mail, dentro de um novo prazo que encerra às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de julho de 2019.

3.3 Todos os projetos serão avaliados e julgados de forma justa, seguindo à risca os critérios enviados na etapa anterior. Os melhores projetos serão escolhidos e uma lista será elaborada com as equipes aprovadas e uma lista de espera com as equipes que poderão participar da competição caso haja a desclassificação ou desistência de alguma equipe aprovada. A lista será enviada por e-mail e divulgada nas redes sociais da IISEAC 2019.

3.4 A confirmação de recebimento da pré-inscrição e do projeto será efetuada por e-mail. Caso a confirmação não seja efetuada em até 2 (dois) dias úteis após o envio, o grupo deverá entrar em contato direto com a Coordenadoria de Programação da IISEAC 2019. Serão desconsiderados as pré-inscrições e projetos entregues fora do prazo. A efetivação da inscrição implica na consequente aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo(s) estudante(s).

3.5 É importante ressaltar que as inscrições dos grupos só serão validadas caso todos os membros estejam inscritos na IISEAC 2019 até o dia 24 de julho de 2019 (mesma data final do período de pré-inscrição dos grupos). No caso de ocorrer a desistência de um participante o grupo, poderá haver substituição até o último dia de inscrição das equipes, porém se a equipe ficar com um número menor do que o mínimo permitido, o grupo será desclassificado automaticamente.

#### 4. MATERIAIS E INSTRUMENTOS

Todos os equipamentos listados abaixo serão devidamente da responsabilidade de cada equipe, devendo o capitão de cada equipe um dia anterior da construção da

ponte apresentar os materiais para fiscalização. Além dos materiais listados abaixo, cada equipe poderá portar itens de papelaria como calculadoras, lápis, borrachas e réguas, preparados pela própria equipe além do projeto impresso em mãos. A equipe deve dar prioridade a materiais reciclados, não havendo restrição para esta categoria de materiais.

N°	Item	Descrição	Quantidade
1	Papelão		
2	Papel	Sufite, paraná	
3	Isopor		
4	Estilete grande		
5	Cola		
6	Palitos	Churrasco, picole	
7	Tesoura		

## 5. NORMAS PARA A CONSTRUÇÃO DA MAQUETE

5.1 Será dada uma tolerância de até 30 (trinta) minutos além do horário marcado para o fim da confecção das maquetes. As equipes que não cumprirem o tempo determinado serão eliminadas.

5.2 As maquetes deverão ser construídas com os materiais dispostos no item 4.

5.3 A confecção da maquete deve seguir o projeto fornecido pela organização no dia da competição. As equipes que não cumprirem o critério serão desclassificadas.

### 5.5 Montagem da Maquete

5.5.1 A montagem da maquete deverá ser executada somente pelos membros da equipe, dentro das dependências da IISEAC. Não será permitida nenhuma pré-montagem em outro local em que não sejam as dependências da IISEAC. O local de montagem será divulgado pela comissão do concurso e só será permitida a entrada dos membros das equipes e comissão organizadora.

5.5.2 Não será permitida a entrada nas dependências do local de montagem bolsas e mochilas. É importante enfatizar que o transporte das estruturas é de inteira responsabilidade das equipes. Em hipótese nenhuma as estruturas serão transportadas pelos organizadores. Observação: No dia da confecção da maquete, ela ficará exposta para todos os candidatos.

## 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Serão avaliados critérios voltados a construção sustentável como: geração de energia, aproveitamento de água, tratamento de resíduos, paisagismo produtivo, arquitetura bioclimática e materiais naturais e recicláveis.

6.2 As maquetes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Impacto social da utilização dessa nova prática;

II. Potencial tecnológico e grau de inovação;

III. Potencial mercadológico e empresarial da solução;

IV. Capacidade técnica e de implementação da solução;

V. Desenvoltura na apresentação da proposta/ empreendedor (es).

6.3 Membros da comissão de fiscalização do concurso procederão à checagem e medição da maquete e à verificação do cumprimento das prescrições deste regulamento.

6.4 Coerência entre projeto e proposta.

#### 7. CRONOGRAMA DESCRIÇÃO DO PRAZO

1º) Lançamento do edital: 05 de julho de 2019;

2º) Inscrições: 17 de julho de 2019;

3º) Divulgação dos pré-selecionados: 24 de julho de 2019;

4º) Envio do projeto: 26 de julho de 2019;

5º) Realização da competição: 01 de agosto de 2019;

6º) Premiação: 01 de agosto de 2019.

#### 8. RESULTADO E PREMIAÇÃO

Esta modalidade tem resultado e premiação definida e todos os atos serão realizados conforme disposto nos itens do Edital mencionado.

Pau dos Ferros, 05 de julho de 2019.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO 1ª COMPETIÇÃO DE CONCRETO LEVE (II SEAC)

CURSO			
Nome da equipe			
Membros da equipe	Nome	E-mail	Matrícula
Capitão de equipe			